



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1802/1991

AUTORIZA O GOVERNO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Art. 1º - Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao orçamento geral, créditos adicionais suplementares no valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), em reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO	- 0100 - PODER LEGISLATIVO	
UN. ORÇAMENTÁRIA	- 0110 - Câmara Municipal de União da Vitória	
ATIVIDADE	- 01010012-001-	Manutenção do Poder Legislativo
DOTAÇÃO	- 3.132.00 - Outros serviços e Encargos	2.500.000,00
ÓRGÃO	- 0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
UN. ORÇAMENTÁRIA	- 0210 - GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	- 03070202-002 - Man. do Gabinete do Prefeito	
DOTAÇÃO	- 3.231.00 - Subvenções Sociais	
	Associação Atlética Iguaçu	1.000.000,00

Art. 2º - Para respaldo dos créditos de que trata o artigo precedente, fica o Governo Municipal autorizada a reduzir o valor de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), das seguintes dotações:

ORGÃO	- 0300 - GABINETE DE PLANEJAMENTO	
UN. ORÇAMENTÁRIA	- 0320 - Coordenadoria de Informática	
ATIVIDADE	- 03090442.005 - Manutenção do COINF	
DOTAÇÃO	- 3.111.0 - Vencimentos e Vantagens Fixas	3.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 27 de novembro de 1991.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br